

PORTARIA Nº 142/SG/16
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância para apurar responsabilidades com relação ao furto de uma Impressora HP Laser, Série BRBSD5GTJW, Patrimônio 19632 no Centro Social Urbano - CSU, conforme Ocorrência 04565782 em 19/09/2016 – Santo Ângelo – RS, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO e MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de outubro de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração